



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

NOTA Nº 10

Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal

SIM-AM

Versão 1.0c – 2016

Versão 1.0f – 2015

- a) Foi incluída a regra de importação número 1951 na tabela MovimentoRealizavel;
- b) Foi incluída na tabela ConsolidacaoTipoDocumentoXEscopo o idTipoDocumento 5 – Resolução e 11 – Decreto Legislativo, vinculados ao IdEscopo 61 - Ato de Revisão Geral Anual/Recomposição/Atualização ou Reajuste da Remuneração dos Servidores;
- c) Foi alterada o critério e mensagem da regra de importação nº 758 da tabela ResponsavelContaBancaria;
- d) Foi excluída a regra de importação nº 926 da tabela PropostaLicitacao;
- e) Foi incluída na tabela AditivoContrato a Regra de Importação nº 1953;
- f) Foi incluída na tabela TipoOperacaoAditivoContrato os idTipoOperacaoAditivoContrato 12 - Compensação Financeira; 13 - Penalização financeira; 14 - Empenho de dotação orçamentária suplementar; 15 - Alteração da dotação orçamentária e 98 - Outras alterações que não afetem as condições contratuais;
- g) Foi incluída na tabela TipoAditivoContrato o IdTipoAditivoContrato = 6 – Apostilamento.

Em vista da inserção do IdTipoAditivoContrato = 6 – Apostilamento na tabela TipoAditivoContrato, a fim de possibilitar a importação dos Apostilamentos de forma destacada ao Tribunal, apresentamos a seguir algumas orientações a respeito da forma de inclusão desses dados no SIM-AM.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

ORIENTAÇÕES SOBRE A INCLUSÃO DE APOSTILAMENTOS DE CONTRATOS NO SIM-AM

Na versão 1.0c do Layout 2016 do SIM-AM foi incluído a possibilidade de inclusão de dados sobre apostilamentos de contratos no sistema.

De acordo com o artigo 65, §8º da Lei nº. 8.666/93 “A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento”.

Nestes casos não há alteração significativa no contrato e, por isto, a própria lei dispensa a publicação das apostilas, vide artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

Até então, o SIM-AM recepcionava os dados sem distinguir se os aditamentos contratuais eram de fato “aditivos” ou “apostilamento”.

A partir de agora, ao informar o Tribunal sobre o andamento do contrato, o Ente deverá preencher a tabela Número Aditivo Contrato e, ao informar a tabela Aditivo Contrato, deverá informar o TipoAditivoContrato – 6 (apostilamento) e o TipoOperaçãoAditivoContrato correspondente ao fundamento do apostilamento: 2 – Reajuste de Valores; 3 – Atualização Monetária; 12 – Compensação Financeira; 13 – Penalização Financeira; 14 – Empenho de dotação orçamentária suplementar; 15 – Alteração de dotação orçamentária ou 98 – Outras alterações que não afetem as condições contratuais. Portanto, as tabelas alteradas foram as seguintes:

TIPOS DE TERMOS ADITIVOS

Nome do Arquivo: TipoAditivoContrato

idTipoAditivo Contrato	dsTipoAditivoContrato
1	Prazo
2	Cessão Contratual
3	SubContratação
4	Valor
5	Inexecução e Rescisão
6	Apostilamento
99	Outros



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO
MENSAL

TIPOS DE OPERAÇÕES DOS TERMOS ADITIVOS

Nome do Arquivo: **TipoOperacaoAditivoContrato**

idTipoOperacao AditivoContrato	dsTipoOperacaoAditivoContrato
1	Recomposição (equilíbrio financeiro).
2	Reajuste de Valores
3	Atualização Monetária
4	Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93
5	Dilatação do Prazo de Vigência
6	Redução da Vigência
7	Cessão
8	SubContratação
9	Inexecução
10	Rescisão
11	Supressão (Redução de Valor)
12	Compensação Financeira
13	Penalização financeira
14	Empenho de dotação orçamentária suplementar
15	Alteração da dotação orçamentária
98	Outras alterações que não afetem as condições contratuais
99	Outras Operações de Aditivos

Se o Ente tentar informar um tipoAditivoContrato Apostilamento que não esteja relacionado com os TipoOperacaoAdivitoContrato de id 2, 3, 12, 13, 14, 15 ou 98, os dados não serão importados por conta da regra de importação nº. 1953:

CRITÉRIOS	AVISO/ERRO	RENUMERAÇÃO	MENSAGEM
Se o (idTipoAditivoContrato) declarado na tabela (AditivoContrato) for = 6 e o (idTipoOperacaoAditivoContrato) for <> de 2, 3, 12, 13, 14, 15 e 98 a mensagem deve ser executada.	ERRO	1953	O Tipo de Operação declarado na linha nº xxxx para o Tipo de Aditivo de Contrato "6 – Apostilamento" é diferente dos tipos de operações permitidos para apostilamento: "2 - Reajuste de Valores, 3 - Atualização Monetária, 12 - Compensação Financeira, 13 - Penalização financeira, 14 - Empenho de dotação orçamentária suplementar, 15 - Alteração da dotação orçamentária ou 98 - Outras alterações que não afetem as condições contratuais."

Cabe destacar como o sistema tratará a questão do sequencial numérico dos aditivos contratuais:

Tenha-se como exemplo um contrato de número 10/2016. Se o Ente for cadastrar um Apostilamento nº. 1/2016 e um Termo Aditivo de Prazo nº. 1/2016 neste mesmo contrato, deverá fazer o seguinte:



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM/AM – ACOMPANHAMENTO MENSAL

Na tabela NumeroAditivoContrato, fazer o arquivo txt, informar uma linha contendo os dados: idPessoa, nrAditivoContrato, nrAnoAditivoContrato, idTipoAtoContrato, idTipoOrigemContrato, nrContrato, nrAnoContrato, nrCNPJOrigem;

Na tabela AditivoContrato, fazer o arquivo .txt que deve conter duas linhas de informação, a primeira na qual se informará os dados do Apostilamento e a segunda na qual se informará os dados do Termo Aditivo de Prazo.

Se o ente fizer um arquivo .txt para a Tabela NumeroAditivoContrato para cada Aditivo, ex: um arquivo NumeroAditivoContrato.txt com um arquivo AditivoContrato.txt para o Apostilamento nº. 1/2016 e um outro arquivo NumeroAditivoContrato.txt com um outro arquivo AditivoContrato.txt para o Termo Aditivo de Prazo nº. 1/2016, o sistema irá importar os dois arquivos AditivoContrato, mas importará apenas o primeiro arquivo NumeroAditivoContrato.txt, dando o erro nº. 1020 de duplicidade para o segundo:

Contratos
NumeroAditivoContrato.txt [Ver os erros iniciais \(1\)](#) | [Baixar todos os erros \(1\)](#)
AditivoContrato.txt

Primeiros 100 erros encontrados

Erro 1020: O conjunto {idPessoa, nrAditivoContrato, nrAnoAditivoContrato, idTipoAtoContrato, idTipoOrigemContrato, nrContrato, nrAnoContrato e nrCNPJOrigem} declarado na linha nº 1 da tabela (NumeroAditivoContrato) apresenta-se com registro duplicado.

Portanto, ainda que o Ente possua uma sequência numérica para Apostilamentos e outra sequência numérica para os Termos Aditivos, bastará cadastrar no SIM-AM apenas uma vez o número sequencial na tabela NumeroAditivoContrato, enquanto que na tabela AditivoContrato importará tantos Aditivos ou Apostilamentos quantos forem feitos no Contrato.

Curitiba-Pr. 06 de outubro de 2016
Gerência de Desenvolvimento do SIM-AM